



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2021

Ementa: Autoriza a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu a doar veículo para a Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, por seus membros infra-assinados, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Patrimônio, criada pela Portaria nº 067/2021, visando avaliar as necessidades reais da Câmara Municipal, no que tange a manutenção e utilização do veículo existente na Frota, bem como, a conservação do mesmo ante o ano de fabricação, opinou no sentido de ser considerado obsoleto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica doado de pleno direito em favor da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, o veículo abaixo mencionado, registrado no Departamento de Bens Patrimoniais, tendo em vista ter sido considerado obsoleto.

VEÍCULOS – COR - CHASSI – KILOMETRAGEM	PLACA	FAB/MOD	Classificação	Avaliação Comissão
SIENA TETRA FUEL 1.4 – PRETO CHASSI 9BD197134E3164982 - KM 334.286	KPU4H83	2013/2014	Obsoleto	R\$ 20.126,40

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/RJ, 03 de agosto de 2021.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente


CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vice-Presidente


WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
1º Secretário


PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS
2º Secretário